



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 345, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a composição da Patronagem no Departamento Tradicionalista Antônio José de Vargas. Revoga Decreto nº 550/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Decreto 177, de 28 de junho de 2006, que Denomina o Galpão da Prefeitura Municipal de Alegrete.

Considerando a solicitação efetuada através do Memorando nº 13.841/2024 oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da **Patronagem do Departamento Tradicionalista Antônio José de Vargas**, localizado no Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, da seguinte forma:

I – Patronagem DTG:

- a) Patrão: Rodrigo de Azambuja Guterres;
- b) Capataz Geral: Marco Antônio Souza Saldanha Júnior.

II - Agregado das Pilchas:

- a) 1º Agregado das Pilchas: Pollyanna Prates Peres;
- b) 2º Agregado das Pilchas: Laize Machado da Costa.

III - Departamento Artístico:

- a) Diretor: Liéderson Vieira Machado;
- b) Vice-Diretor: Marielly Fogaça.

IV - Departamento Campeiro:

- a) Diretor: Daniel da Costa Gindri;
- b) Vice-Diretor: Cássio da Silva Vilaverde.



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

V - Departamento de Comunicação Social:

- a) Diretor: Maria Cristina Nunes dos Anjos;
- b) Vice-Diretor: Tânia Margo Leal Leonardi.

VI - Departamento Cultural:

- a) Diretora: Vanessa da Motta Peres;
- b) Vice-Diretor: Gabriela Borges Weiler.

VII - Departamento de Patrimônio:

- a) Diretor: Flávio Amauri Guterres Paim;
- b) Vice-Diretor: Eder Benites Dorneles.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 550, de 30 de agosto de 2023.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 09 de setembro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração